

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2.594/2018

Concede o Título de Cidadão Benemérito da Liberdade e da Justiça João Mangabeira ao CAP PM Marcelo Woytysiak de Jesus e dá outras providências”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida o Título de Cidadão Benemérito da Liberdade e da Justiça João Mangabeira ao CAP PM Marcelo Woytysiak de Jesus.

Art. 2º - A Medalha será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, convocada para este fim por seu Presidente, em data e horário a serem estabelecidos em comum acordo com a Mesa Diretora desta Casa.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2018

Deputado Aderbal Fulco Caldas

JUSTIFICATIVA

Marcelo Woytysiak de Jesus, nascido em 16 de junho 1979 na cidade do Salvador, filho de Paulo Gonçalves de Jesus Filho e Marta Woytysiak Pereira. Formado pela Academia da Polícia Militar do Estado da Bahia, Aspirante a Oficial, em 2002 e Bacharelado em direito pela Universidade Estadual da Bahia – UFBA, em 2009, concluiu curso de Cirurgião Dentista também pela Universidade do Estado da Bahia – UFBA em 2014 e especializando-se em Segurança Pública pela Academia de Policias Militar, pela Academia de Polícia Militar e Universidade do Estado da Bahia – UNEB em 2017.

Está cursando Psicologia na Universidade Estadual da Bahia – UFBA e realizou outros cursos de formação e treinamento durante sua carreira como policial servindo a Polícia Militar da Bahia e na atividade profissional exerceu a função de Comandante do Pelotão Especial, 2º Pelotão e Corregedor Chefe da 20ª CIPM entre 2002 a 2005; foi Coordenador de ensino e disciplina da 7ª e 8ª série do CPM em 2005; Comandante do Pelotão especial da 3ª CIPM entre 2006 a 20; Comandante da 3ª CIA do 12º BPM de 2010 a 2011; e membro da Comissão Permanente de Processos Administrativos da Corregedoria Geral da PMBA.

Conduziu sua carreira com sua capacidade de trabalho e sem extrapolar sua competência profissional, assíduo ao trabalho e aos compromissos sociais e presente em todas as ações e operações policiais militares ou em conjunto com as outras instituições de Segurança Pública municipal, estadual e federal.

Nos cursos profissionais realizados, sempre obteve classificação compatível com os graus alcançados, obtendo sempre conceitos excelentes e condizentes com a atividade.

Em oportuno reconhecimento à sua competência como profissional da Polícia Militar da Bahia, proponho a concessão do Título de Cidadão Benemérito da Liberdade e da Justiça João Mangabeira ao CAP PM Marcelo Woytysiak de Jesus, esperando contar com o amplo apoio dos Parlamentares desta Casa para aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2018

Deputado Aderbal Fulco Caldas